

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO	
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO	

CONTRATOS

EXTRATO CARTA CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	

DISPENSA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	
-------------------------------	--



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



EDITAL AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Santa Luzia – BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Santa Luzia e Região de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para instalação e funcionamento da Escola do Campo no município de Santa Luzia – BA, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **Processo Administrativo nº 044/2021**, datado de **02/03/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no município de Santa Luzia – BA, por um período de **12** (doze) meses, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo, **01** salão, **01** banheiro, **01** sala, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; (*em nome do proponente*);
- b) Fotos do imóvel;
- c) Proposta com o valor pretendido;
- d) Cópia cédula de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Procuração Pública em caso de representante legal;

1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- h) Certidão negativa Municipal;
- i) Certidão negativa Estadual;
- j) Certidão negativa Federal;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- k) Certidão negativa Municipal;
- l) Certidão negativa Estadual;
- m) Certidão negativa Federal;
- n) Certidão do INSS;
- o) Certidão de FGTS;
- p) Certidão do CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

3 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

4 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Administração – Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, CEP.: 45.865.000, ou enviadas para o e-mail **licitacao_sl2021@outlook.com**, até **3** (três) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

5 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento as necessidade da Secretaria.

Santa Luzia – BA, 05 de Março de 2021.

Luciane Alves dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

Certificação Digital: FSLULJ4M-ARU3ZW3N-YEF7IZPV-AT1DP945

Versão eletrônica disponível em: <http://santaluzia.ba.gov.br/>



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



EDITAL AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Santa Luzia – BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Santa Luzia e Região de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da central de merenda escolar no município de Santa Luzia – BA, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **Processo Administrativo nº 041/2021**, datado de **26/02/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no município de Santa Luzia – BA, por um período de **06** (seis) meses, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo, 120 m² (cento e vinte metros quadrados) **01** sala, **01** banheiro, **02** quartos, **01** copa **01** cozinha, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; (*em nome do proponente*)
- b) Fotos do imóvel;
- c) Proposta com o valor pretendido;
- d) Cópia cédula de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Procuração Pública em caso de representante legal;

1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- h) Certidão negativa Municipal;
- i) Certidão negativa Estadual;
- j) Certidão negativa Federal;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- k) Certidão negativa Municipal;
- l) Certidão negativa Estadual;

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



- m) Certidão negativa Federal;
- n) Certidão do INSS;
- o) Certidão de FGTS;
- p) Certidão do CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

3 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

4 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Administração – Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, CEP.: 45.865.000, ou enviadas para o e-mail **licitacao_sl2021@outlook.com**, até **3** (três) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

5 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento as necessidade da Secretaria.

Santa Luzia – BA, 26 de Fevereiro de 2021.

Luciane Alves dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



EXTRATO CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 003-2021-1 – CARTA CONTRATO Nº 003-2021-1. CONTRATO: **ADVALDO PAIXÃO NERES**, CPF: 625.911.695-00. OBJETO: A contratação é a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo: cópias de chaves, modelagens, aberturas e consertos. VALOR GLOBAL: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). PRAZO: 04/03/2021 À 04/06/2021.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049-2021-3 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL26-2021-3. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60. OBJETO: prestação de serviços de seguro para veículos do município. Com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos materiais e corporais e assistência técnica de 24h. VALOR GLOBAL: 6.557,01 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo). PRAZO: 04/03/2021 À 31/12/2021.



RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°. DL26-2021-3

Pelo presente ato ratifico a **HOMOLOGAÇÃO**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60. Tendo como objeto à prestação de serviços de seguro para veículos do município. Com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos materiais e corporais e assistência técnica 24h. Valor GLOBAL de R\$ R\$ 6.557,01 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Santa Luzia - BA, 04 de março de 2021. Fernando Schueler Brito - Prefeito Municipal.